



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone: (19)3851-7024

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuacu](#)

[/prefmogiaguacu](#)

[/prefeituramogiaguacu](#)

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.094/2023

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias urbana viária do município de Mogi Guaçu - SP, com fornecimento de mão de obra, insumos e máquinas e equipamentos necessários – Convênio Estadual nº 103038/2022 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a abertura de um novo processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação do objeto em epígrafe, impondo, para tanto, o cancelamento do presente processo; e

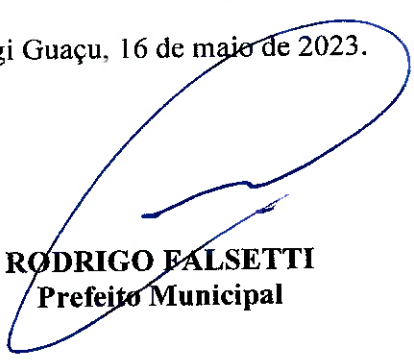
CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do “caput” art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e das Súmulas 346 e 473/STF.

Determino:

Com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e em homenagem ao princípio da autotutela Administrativa, a **REVOGAÇÃO do pregão em assunto**, para todos os fins de efeito e de direito.

Portanto, com fulcro no art. 109, I, “c”, dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.


RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal